



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
Secretaria de Engenharia de Comunicação  
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

OFÍCIO Nº 01/2021/CORTV

Brasília, 06 de janeiro de 2020.

**Ao**  
**Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação**  
**Sr. José Carlos Valério**

**Assunto: Manutenção corretiva da FM João Pessoa (CT 0105/2016)**

Sr. Gestor,

Encaminhamos a nota fiscal e o relatório de manutenção corretiva enviados pela empresa Infotel Informática e Telecomunicações LTDA-ME para análise de execução de pagamento referente ao serviço concluído. Desejamos esclarecer brevemente o que transcorreu desde o início da manutenção até a presente data.

O início oficial da manutenção ocorreu em 29/04/2020 quando a Ordem de Serviço (OS) 004/2020 foi gerada e enviada para a empresa contratada. A contratada recolhera o equipamento danificado e colocara outro em boas condições de uso em seu lugar, em forma de empréstimo, para que a Rádio Senado não saísse do ar. O transmissor com defeito, pertencente ao Senado Federal, foi recolhido e ficou na posse da empresa. Foram feitos contatos com a fabricante do equipamento para aquisição de peças, conforme indicado no relatório enviado pela Infotel. Entretanto, apesar da aquisição de componentes e peças novos, não se conseguiu pôr o equipamento em funcionamento a contento. Apesar da aquisição de peças, havia mais defeitos nos circuitos. A contratada seguiu em busca da solução por vários meses até que, por fim, o transmissor FM voltou a ficar operacional. O transmissor retornou a João Pessoa no fim de outubro do ano passado. Foi instalado e entrou em operação somente em 29/11/2020 devido a obras feitas na torre onde o transmissor fica instalado e também pela dificuldade de acesso e de agendamento com a administração do local. Levando-se em conta esse histórico, decidiu-se por aguardar mais algum tempo antes de se gerar o processo de pagamento dada a incerteza e dificuldade de se realizar a manutenção corretiva.



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
Secretaria de Engenharia de Comunicação  
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Tendo tudo isso sido recordado, encaminha-se o presente processo para vossa apreciação pois o CT 105/2016 reza:

*“PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA solicitará ao gestor do contrato as peças de reposição que forem necessárias à realização da manutenção corretiva.*

*II - Na eventual falta de peças em estoque, a CONTRATADA poderá fornecê-las ao SENADO, através de compra no mercado, repassando o seu valor juntamente com a nota fiscal de serviços prestados.”*

Portanto, encaminhamos a documentação necessária para análise.

Atenciosamente,

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Fabiano Oliveira de Jesus**

Chefe do SETRAR

Mat. 259357